



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

Rafael Leizaola Ferrreira
Diretor

PROJETO DE LEI Nº 40/2024

REGISTRADO

05/09/24

1º SECRETÁRIO

DECLARA O JOGO DE SOLO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado o Jogo de Solo como patrimônio cultural e imaterial do município de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em/...../.....

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORE DO PROJETO:

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT -

- () APROVADO
- () REPROVADO
- () RETIRADO
- () ARQUIVADO

____/____/____

PRESIDENTE

- () UNANIMIDADE
- () FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O jogo de solo, prática cultural profundamente enraizada em nossa Piratini, bem como no Rio Grande do Sul, constitui uma das expressões mais autênticas da identidade gaúcha. Mais do que um simples passatempo, ele simboliza a sociabilidade, a tradição e a transmissão de valores culturais de geração em geração. Este projeto de lei visa reconhecer, valorizar e promover essa tradição, garantindo sua preservação e incentivando sua continuidade.

Resgate Cultural e Identitário

O Rio Grande do Sul possui uma rica diversidade cultural, marcada por tradições que refletem a história, as lutas e a vivência de seu povo. Dentro desse contexto, o jogo de solo emerge como uma prática que remonta aos tempos dos antepassados, sendo parte integrante da vida comunitária em diversas regiões do estado. A preservação dessa atividade é fundamental para manter viva a memória cultural, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade gaúcha.

Instrumento de Integração Social

O jogo de solo é uma atividade inclusiva, que promove a convivência social e a integração comunitária, independente de idade ou classe social. Ao criar espaços e oportunidades para a prática dessa tradição, fortalecemos os laços entre as comunidades, contribuindo para o bem-estar coletivo e a coesão social. Além disso, o incentivo ao jogo de solo pode auxiliar na promoção de eventos regionais, movimentando a economia local e gerando emprego e renda.

Educação e Transmissão de Valores

A prática do jogo de solo também possui caráter educativo, uma vez que envolve o desenvolvimento de habilidades como estratégia, paciência, concentração e respeito às regras e ao adversário. Essas qualidades são fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Assim, a inclusão de atividades relacionadas ao jogo de solo em espaços escolares e culturais pode servir como ferramenta pedagógica e de valorização das tradições locais.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Patrimônio Cultural Imaterial

O jogo de solo é parte integrante do patrimônio cultural imaterial do Rio Grande do Sul. Reconhecer e incentivar essa prática por meio de políticas públicas é garantir a proteção e a perpetuação de um bem cultural de grande valor histórico e simbólico. Este projeto de lei, ao propor o reconhecimento oficial do jogo de solo, contribui para sua preservação como patrimônio vivo e dinâmico, assegurando que futuras gerações possam continuar a vivenciar e celebrar essa tradição.

Conclusão

Diante da relevância cultural, social e educativa do jogo de solo no Rio Grande do Sul e principalmente em nossa Piratini, torna-se imprescindível a implementação de políticas que promovam e protejam essa prática. Este projeto de lei não apenas resgata e valoriza uma tradição histórica, mas também reforça a identidade regional, promove a integração comunitária e contribui para o desenvolvimento cultural. Por isso, a aprovação deste projeto é de grande importância para a preservação e fortalecimento das tradições gaúchas



Autor do Projeto de Lei

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro

Piratini, 23 de Agosto de 2023

